

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2022 CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a segunda reunião de 2022 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar, Centro – Santos – SP, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. julho/2022; 2) PA 46547/2022-31; 3) PA 47200/2022-79; 4) Processo 0066687-78.2007.8.26.0562 TJSP; 5) Assuntos gerais.

Além dos membros do Conselho Gestor do Biênio 2021/2023, participou da reunião a servidora Andreia Orlandini Nunes, da SEDURB. O presidente, Arquiteto Glaucus Renzo Farinello, deu início à reunião e abordou o primeiro item da pauta que trata da prestação de contas de Julho de 2022, previamente encaminhada por e-mail. Foi deliberado, por unanimidade, pela aprovação da referida prestação de contas. O presidente questionou a secretária se não havia ata a ser aprovada. A senhora Andreia informou que, considerando o tempo decorrido desde a última reunião ordinária, a ata em questão foi aprovada por meio digital em junho/2022. Passando ao segundo item (PA 46547/2022-31), que trata de despesa com remoção de postes referente reurbanização da Praça Barão do Rio Branco. O Arquiteto Glaucus lembrou a todos de aprovação anterior por parte deste Conselho para utilização de 2 milhões na reforma da citada praça, projeto que integra as comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil. Após licitação, o valor empenhado foi de R\$ 1.662.658,59. Considerando que o valor empenhado foi menor ao inicialmente orçado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI, e aprovado neste Conselho, foi autorizado o pagamento no valor de R\$ 19.300,09 para a CPFL – Piratininga referente serviço de remoção de postes, uma vez que se trata de despesa acessória ao referido projeto. A plenária ratificou a citada utilização do recurso. Passando ao terceiro item da pauta (PA 47200/2022-79), que discorre sobre a contratação de empresa especializada na instalação de câmeras de monitoramento a serem utilizadas no Memorial José Bonifácio, obra que também compreende as comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil. O presidente informou que a referida despesa irá utilizar os recursos da conta 71023, sendo que a mesma foi destinada à revitalização do Centro Histórico de Santos por meio do Ministério Público do Estado de São Paulo, considerando termo de compromisso de ajustamento de conduta com a Andrade Gutierrez Engenharia S/A. O Conselho Gestor ratificou a utilização do recurso no valor médio de R\$ 33.894,39 na mencionada contratação. Ato

contínuo abordou o quarto item da pauta, que versa sobre decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pela transferência ao Fundurb de quantias depositadas em contas judiciais (processo 0066687-78.2007.8.26.0562 TJSP). Cientificou a plenária que trata de sentença em ação civil pública do Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Santos, onde constam três contas judiciais nos valores de R\$ 148.702,00, R\$ 110.838,29 e R\$ 6.381,71. Considerando que nos autos do processo não há indicação específica para utilização dos referidos recursos, estes serão transferidos para a conta geral do Fundurb e serão destinados de acordo com o Art. 3º da Lei nº 2956/2013. Abordou, então, o quinto e último item da pauta: Assuntos Gerais. O Arquiteto Glaucus observou nova destinação de conta do Fundo: multas advindas da LC 1085/19 - Programa "Alegra Centro" – conforme Art.100 da referida lei, cuja vinculação/ destinação são obras e serviços de restauração/ preservação/ reabilitação/ conservação de imóveis tombados e com Níveis de Proteção 1 e 2. Recordou valor remanescente proveniente do repasse de verba do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, por meio de requerimento do Ministério Público do Estado de São Paulo para custeio dos projetos de climatização e acessibilidade do prédio da Pinacoteca Benedicto Calixto. Informou sobre continuidade da execução dos projetos de acessibilidade, cuja processo de licitação foi iniciado pela Siedi, sendo a reserva efetuada no valor de R\$ 425.629,08. Comunicou a plenária sobre Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC assinado pela Âncora Construtora e Incorporadora Ltda. referente minimização/ compensação dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento denominado Residencial Panorama sito à Rua Barão de Paranapiacaba. Detalhou que uma das medidas compensatórias trata de depósito de R\$ 500.000,00 no Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB a ser utilizado em projetos e programas de mobilidade, desenvolvimento e renovação urbana. Cientificou o colegiado do atual status do processo aberto junto ao Tribunal de Justiça, referente ao pagamento feito equivocadamente em duplicidade no mês de 12/2020, referente PA 29355/2020-61, no valor de R\$ 52.888,80. Ressaltou que o juiz solicitou a indicação por parte da prefeitura dos bens a serem penhorados, e que tal busca deverá ser providenciada pela Procuradoria Judicial - PROJUR e indicada no processo judicial para posterior execução. O conselheiro Martinho pediu a palavra e salientou a necessidade de promover dentro dos conselhos as obras e projetos realizados pela prefeitura, pois a informação só chega por intermédio dos meios de comunicação. O presidente informou que o fórum mais adequado a estas solicitações é o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, e que irá

providenciar para a próxima reunião daquele conselho uma apresentação sobre o andamento dos projetos. O conselheiro Cyro destacou a importância de detalhamento nas prestações de contas no que diz respeito a descrição dos projetos, medições, etc., ou seja, status da obra. A secretária perguntou sobre a realização das reuniões de forma virtual ou presencial. A plenária decidiu que as reuniões serão realizadas mensalmente e serão na modalidade presencial. O Arquiteto Glaucus indagou aos presentes se havia mais algum questionamento ou colocação a ser pautado. Como não havia nenhuma outra manifestação, o presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e quinze minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pelo presidente Glaucus Renzo Farinello.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES

SEDURB